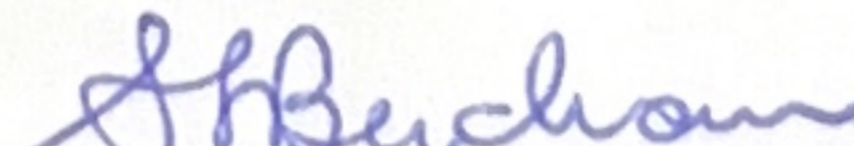


CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2.026
PROCESSO Nº. 01/2.026
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES CONFORME § 1º. DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2.009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, nos exatos termos da Lei Federal nº. 11.947/2.009, bem como da Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2.013, torna público, após a análise técnica da Secretaria Municipal de Ensino, quanto as amostras apresentadas, **HOMOLOGA** o presente certame, **ADJUDICANDO** a divisão de seus itens, da seguinte forma: a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA**, fornecerá cotas dos itens 19 e 22, com o valor total do contrato em R\$ R\$ 5.543,45 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); a **ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA** fornecerá cotas dos itens 22, com o valor total do contrato em R\$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV** fornecerá cotas dos itens 12, 19, 22 e 28 com o valor total do contrato em R\$ 8.879,03 (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos); a **ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO** fornecerá cotas dos itens 22, com o valor total do contrato em R\$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPCRESCP** fornecerá cotas dos itens 07, 15, 16, 17, 18, 21, com o valor total do contrato em R\$ 205.673,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e três reais); a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO** fornecerá cotas dos itens 05, 12, 19, 22 e 28, com o valor total do contrato em R\$ 17.491,28 (dezesete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos); a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ** fornecerá cotas dos itens 05, 12, 19, 22, 24 e 28 com o valor total do contrato em R\$ 22.978,99 (vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO** fornecerá cotas dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 22, 25, 26 e 27 com o valor total do contrato em R\$ 65.425,02 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos); a **COOPERATIVA ORGÂNICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA – COMUNA** fornecerá cotas dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 22, 25, 26 e 27 com o valor total do contrato em R\$ 65.411,56 (sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos); a **ASSOCIAÇÃO VIDA ÓRGANICA – AVIOR** fornecerá cotas dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 20, 22, 25, 26 e 27 com o valor total do contrato em R\$ 69.349,73 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos); a **ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FRATERRA** fornecerá cotas dos itens 01, 04, 07, 10, 11, 13, 22, 26 e 27 com o valor total do contrato em R\$ 52.041,50 (cinquenta e dois mil quarenta e um reais e cinquenta centavos), restando FRACASSO O ITEM 23.

Pontal, 20 de março de 2.026.


SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
Secretária Municipal de Ensino
ORDENADORA DE DESPESAS